



**TERMO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 -
PROCESSO Nº 040/2025**

NATÁLIA CRISTINA PEDROSA CABRAL, Secretária Municipal de Saúde de Várzea da Palma/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação do certame às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as orientações jurídicas recebidas, e

CONSIDERANDO a existência de erro material no Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 001/2025, definindo o prazo de vigência de 12 (doze) meses para o referido Edital;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que determina o **cadastro permanente** de novos interessados em credenciarem-se junto ao Município para a prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o prazo de vigência dos contratos de adesão derivados deste credenciamento; resolve

PROMULGAR

As seguintes alterações no Termo de Referência do **Edital de Credenciamento nº 001/2025 – Processo nº 040/2025**:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA:

O item 4.1 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 Os contratos de adesão tem vigência a partir de sua assinatura, vigorando por 12 (doze) meses, e poderão ser prorrogados nos termos do art. 107 da Lei Federal 14133/2021.”

CLÁUSULA 2ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 001/2025 que não conflitem com as alterações ora publicadas.

Várzea da Palma/MG, 13 de março de 2026.

NATÁLIA CRISTINA PEDROSA CABRAL
Secretária Municipal de Saúde